



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi

Registro Sindical – Nº: 46010.002100/2001-41 DOU 06/07/2007 Seção 1 Pág. 90 - MTE

(Avenida Padre Tomás Feliu Amengual – 263 – Centro – Trairi – CE)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 07.136.098/0001-58
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TRAIRI
Av. Pe. Tomás Feliu Amengual, 124
Centro - CEP: 82.690.000
CEARA

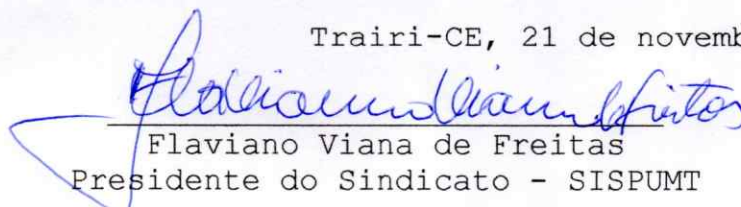
Pelo presente Edital Nº 008/2024, o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi - SISPUMT**, como representante legal e estatutário da categoria, nos termos do artigo 8º, inciso III da Constituição Federal, CONVOCA todos os Servidores da Rede Pública Municipal, **filiados e não filiados** junto ao Sindicato, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no **dia 27 de novembro de 2024 - (quarta-feira) às 8h (primeira convocação) e às 8h:30min (segunda convocação) - Na sede do Sindicato (Auditório professora Sebastiana Martins)**, com a seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária do artigo 9º, inciso II, do Estatuto Sindical, que fixa a contribuição mensal do filiado para 1,5%, visto que existe a grande necessidade de investimento na construção do espaço de lazer;
2. Alteração estatutária incluindo como parágrafo único, no artigo 9º do Estatuto Sindical, a contribuição assistencial, que é anual, julgada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal - fixada no Tema 935/STF - Podendo quem não quiser contribuir opor-se por carta, declarando que não quer contribuir. Cobrada uma vez por ano, adequando o Estatuto à decisão do STF. A ser descontada todo mês de março de cada ano, de servidores filiados e não filiados, correspondendo a 3% da folha de pagamento do referido mês de março, sobre os vencimentos do membro da categoria;
3. Debates, encaminhamentos e deliberações.

Obs:

- 1- Café servido as 7h:45min;
- 2- Após a assembleia todos estão **convidados a participar da audiência (on-line) sobre os retroativos do anuênio.**

Trairi-CE, 21 de novembro de 2024


Flaviano Viana de Freitas
Presidente do Sindicato - SISPUMT

Flaviano Viana de Freitas
Presidente
SISPUMT



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi

Registro Sindical – Nº: 46010.002100/2001-41 DOU 06/07/2007 Seção 1 Pág. 90 - MTE

(Avenida Padre Tomás Feliu Amengual – 263 – Centro – Trairi, CE)

CNPJ: 07.136.098/0001-58
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TRAIRI
Av. Pa. Tomás Feliu Amengual, 124
Centro - CEP: 62.600.000



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TRAIRI – SISPUMT (ESTATUTO REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO – TRAIRI – REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PJ SOB O NÚMERO: 84, FLS 149/179, L A – 06 EM 16/10/2013 E CNPJ: 07.136.098/0001-58), REGIDA PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 DE 21/11/2024 COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1- ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO ARTIGO 9º, INCISO II, DO ESTATUTO SINDICAL, QUE FIXA A CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO(A) FILIADO(A) PARA 1,5%, VISTO QUE EXISTE A GRANDE NECESSIDADE DE INVESTIMENTO NA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER; 2- ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA INCLUINDO COMO PARÁGRAFO ÚNICO, NO ARTIGO 9º DO ESTATUTO SINDICAL, A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, QUE É ANUAL, JULGADA CONSTITUCIONAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – FIXADA NO TEMA 935/STF – PODENDO QUEM NÃO QUISER CONTRIBUIR OPOR-SE POR CARTA, DECLARANDO QUE NÃO QUER CONTRIBUIR, COBRADA UMA VEZ POR ANO, ADEQUANDO O ESTATUTO À DECISÃO DO STF, A SER DESCONTADA TODO MÊS DE MARÇO DE CADA ANO DE SERVIDORES FILIADOS E NÃO FILIADOS, CORRESPONDENDO A 3% DA FOLHA DE PAGAMENTO DO REFERIDO MÊS DE MARÇO, SOBRE OS VENCIMENTOS DO MEMBRO DA CATEGORIA; 3- DEBATE, ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 8h:00min em primeira convocação e às 8h:30min em segunda convocação, reuniram-se os servidores filiados e não filiados ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi – SISPUMT, no Auditório Professora Sebastiana Martins (sede do Sindicato). Dando início à assembleia o presidente do sindicato Flaviano Viana de Freitas acolheu a todos os presentes com boas-vindas fazendo a leitura do edital (em segunda convocação) que rege a presente assembleia, destacando a importância da mesma e do espaço de lazer e que estamos aqui não para impor e sim debater e deliberar de acordo com o consenso de todos. Em seguida tratou do Artigo 9º, inciso II – Cumprir com pontualidade os compromissos e obrigações assumidas com o Sindicato, inclusive o pagamento das mensalidades no valor de 1% (um por cento) sobre a remuneração, a ser descontado na folha de pagamento com a autorização do sindicalizado, que pode ser alterado a qualquer tempo, para valor superior, em assembleia geral, convocada especialmente para esse fim. O mesmo se aplicando aos aposentados. Essa contribuição é o suficiente para os gastos, despesas e manutenção do sindicato e não para a construção do espaço de lazer. Falou da conquista do terreno e dos gastos para a regularização e construção do muro e que já se passaram 7 (sete) anos da data da compra do terreno e para acelerarmos, darmos início à construção do nosso espaço de lazer a nossa intenção é ampliar o valor da mensalidade de 1% (um por cento) para 1,5% (um e meio por cento) destinando 0,5% (meio por cento) em sua totalidade para esse fim. Relembrou que a construção do prédio do SISPUMT só foi possível graças ao extinto imposto sindical e que hoje, julgada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) prevalece a Contribuição Assistencial, a ser descontada uma vez por ano no mês de março de servidores



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi

Registro Sindical – Nº: 46010.002100/2001-41 DOU 06/07/2007 Seção 1 Pág. 90 - MTE

(Avenida Padre Tomás Feliu Amengual – 263 – Centro – Trairi)

CNPJ: 07.136.098/0001-58
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TRAIRI
Av. Pa. Tomás Feliu Amengual, 124
Centro - CEP: 62.600.000



CEARÁ

filiados e não filiados, correspondendo a 3% da folha de pagamento do referido mês de março, sobre os vencimentos do membro da categoria, podendo quem não quiser contribuir opor-se por carta, declarando que não quer contribuir. A seguir o presidente passou a palavra para o diretor sindical Fabiano de Oliveira onde o mesmo fez uma pequena retrospectiva desde a fundação do sindicato, sua história e conquistas ao longo dos anos, destacando também as dificuldades e realidades quando foi eleito presidente deste sindicato em 2018 (dois mil e dezoito), onde existiam débitos nas mensalidades do advogado de R\$ 3.000,00, telefone e FETAMCE em atrasos de R\$ 5.000,00 e atualizações nas mensalidades. Conseguimos sanar as dívidas e ficamos com saldo positivo e pensamos o que poderíamos fazer para os nossos filiados. Seria um brinde? Seria uma festa? Sendo decidido proporcionar uma festa, um evento que seria possível para que todos ou a maioria dos filiados pudessem participar e, assim, surgiu a Festa do Servidor em 2018 (dois mil e dezoito) que é sucesso até o presente momento. Fez um paralelo entre sua experiência em fundação de associação comunitária com situações semelhantes que vivenciamos hoje no sindicato. Hoje estamos propondo o aumento de 0,5% (meio por cento) na contribuição mensal do sindicato mais que a assembleia é soberana na tomada de decisão, ou continuamos como estamos ou colaboramos para a construção do espaço de lazer, concluiu. O presidente Flaviano tratou dos 96 (noventa e seis) processos movidos pelo sindicato, destacando as progressões já conquistadas e que alguns professores estão sem receber porque não deram entrada no processo pois não acreditaram na vitória, o mesmo aconteceu com o anuênio, já conquistamos a implementação e continuamos na luta pelos retroativos. Quero dizer que a luta é árdua, mas estamos vencendo, o sindicato é luta, é conquista e temos força para superarmos qualquer desafio. Gostaria de repassar o vídeo mostrando a localização do terreno, sua extensão e também o vídeo do projeto pronto de como será o espaço de lazer, dizer para vocês que já falamos com o engenheiro calculista solicitamos que fizesse os cálculos por partes. A seguir abriu o debate, dando oportunidade para os servidores a favor ou contra ao aumento de 0,5% (meio por cento) se pronunciassem. O servidor filiado Daniel Freitas se pronunciou destacando a importância desse debate democrático, tratando do respeito a divergências de opiniões, destacou a importância da valorização e do cuidado que o sindicato tem com as finanças. Tenho um pensamento de investimento e crescimento dessa instituição, por isso sou a favor do aumento, esse debate é apenas a discussão de 0,5% a mais na contribuição mensal de seus filiados e sabemos que, se aprovado, mesmo assim a construção do espaço só será possível por partes e sensibilizou a assembleia a colaborar com o reajuste, parabenizou o sindicato pelas lutas e conquistas e a importância do fortalecimento na base. A servidora Sinvalniza Queiroz se pronunciou favorável ao aumento fazendo um comparativo por ser servidora da área da saúde onde a contribuição do sindicato SINDSAÚDE é de 2,5% ao mês. A servidora Tereza Gordiano se pronunciou contra o aumento, relatou que não é contra a evolução e que merecemos sim um espaço de lazer mais que seja algo menor e 0,5% pode não ser significativo para alguns, mas para muitos sim, alguns filiados podem sonhar com o espaço de lazer, outros não.



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi

Registro Sindical – Nº: 46010.002100/2001-41 DOU 06/07/2007 Seção 1 Pág. 90 - MTE

(Avenida Padre Tomás Feliu Amengual – 263 – Centro – Trairi-CE) CNPJ: 07.136.098/0001-58

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TRAIRI

Av. Dr. Tomás Feliu Amengual, 124

Centro - CEP: 82.600.000

GEARAI

Elogiou o projeto mais é uma obra cara e grande e que para a construção não seja necessário o aumento na contribuição mensal. Concluiu sua fala com a seguinte indagação: Será que é necessário tudo isso mesmo? A servidora Ananda se pronunciou a favor do aumento para a construção do espaço de lazer. O servidor Jorge Tito disse ser contra ao aumento que o sindicato tem outras prioridades e bandeiras mais importantes a tratar, não citando-as. A Graça Barbosa também se manifestou a favor do reajuste destacando a importância desse espaço na contribuição para a saúde mental e bem estar dos servidores, vendo o espaço como um centro de terapia para os profissionais e gerações futuras que irão usufruir do mesmo. A servidora e diretora sindical Maira se pronunciou dizendo – Precisamos acabar de concordar com tudo e com todos, sou a favor do aumento na contribuição mensal, respeito as divergências de opiniões e proponho que esse aumento de 0,5% seja por um período de 5 (cinco) anos e a partir disso acompanharmos o processo, a aplicação devida na construção do espaço de lazer. Ao final dos 5 (cinco) anos em assembleia decidiremos se continuaremos ou não com o devido aumento por igual período. Enfatizo que os valores arrecadados referentes ao aumento de 0,5% sejam aplicados exclusivamente na construção do espaço de lazer com garantias na prestação de contas. Além disso, de acordo com os questionamentos no grupo de WhatsApp do sindicato proponho também fazer um corte na festa do servidor por um período de 2 (dois) anos. O presidente Flaviano retomou a palavra dizendo que pelo debate entre os que se pronunciaram a favor e contra concluímos que em sua maioria todos querem o espaço de lazer. Neste momento a diretora sindical Francisca Auriete fez uma intervenção que de acordo com a escuta de servidores que não se dispuseram a fazer uso da palavra propõem que as comemorações do dia das mães e do dia dos pais, também sejam suspensas por um período de 2 (dois) anos. Após escuta e debate o presidente Flaviano Viana de Freitas retomou a palavra tratando da alteração estatutária do Artigo 9º, inciso II do Estatuto Sindical, que fixa a contribuição mensal do filiado para 1,5%, visto que existe a grande necessidade de investimento na construção do espaço de lazer, considerando a proposta da diretora sindical Maira (aumento de 0,5% seja por um período de 5 (cinco) anos consecutivos), bem como a suspensão da festa do servidor e todas as comemorações por um período de 2 (dois) anos consecutivos. As propostas foram colocadas em votação e aprovadas com maioria significativa, onde apenas 10 (dez) participantes não aprovaram. Com aprovação da maioria dos filiados presentes na assembleia o artigo 9º do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi-CE que diz: “ART. 9º - SÃO DEVERES DOS SINDICALIZADOS: II. CUMPRIR COM PONTUALIDADE OS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES ASSUMIDOS COM O SINDICATO, INCLUSIVE O PAGAMENTO DAS MENSALIDADES NO VALOR DE 1% (UM POR CENTO), SOBRE A REMUNERAÇÃO, A SER DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO COM A AUTORIZAÇÃO DO SINDICALIZADO, QUE PODE SER ALTERADO A QUALQUER TEMPO, PARA VALOR SUPERIOR, EM ASSEMBLEIA GERAL, CONVOCADA ESPECIALMENTE PARA ESSE FIM. O MESMO SE APLICANDO AOS APOSENTADOS”, passou a ser: “ART. 9º - SÃO DEVERES DOS



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi

Registro Sindical – Nº: 46010.002100/2001-41 DOU 06/07/2007 Seção 1 Pág. 90 - MTE

(Avenida Padre Tomás Feliu Amengual – 263 – Centro – Trairi –

CNPJ: 07.136.098/0001-58
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TRAIRI
Av. Pe. Tomás Feliu Amengual, 124
Centro - CEP: 62.600.000



SINDICALIZADOS: II. CUMPRIR COM PONTUALIDADE OS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES ASSUMIDOS COM O SINDICATO, INCLUSIVE O PAGAMENTO DAS MENSALIDADES NO VALOR DE 1,5% (UM E MEIO POR CENTO), SOBRE A REMUNERAÇÃO, A SER DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO COM A AUTORIZAÇÃO DO SINDICALIZADO, QUE PODE SER ALTERADO A QUALQUER TEMPO, PARA VALOR SUPERIOR, EM ASSEMBLEIA GERAL, CONVOCADA ESPECIALMENTE PARA ESSE FIM. O MESMO SE APLICANDO AOS APOSENTADOS". A seguir o presidente também colocou em votação e aprovada por unanimidade, a inclusão do PARÁGRAFO ÚNICO, no artigo 9º do Estatuto do Sindicato, "A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, QUE É ANUAL, JULGADA CONSTITUCIONAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – FIXADA NO TEMA 935/STF – PODENDO QUEM NÃO QUISE CONTRIBUIR OPOR-SE POR CARTA, DECLARANDO QUE NÃO QUER CONTRIBUIR. COBRADA UMA VEZ POR ANO NO MÊS DE MARÇO DE SERVIDORES FILIADOS E NÃO FILIADOS, CORRESPONDENDO A 3% (TRÊS POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTO DO REFERIDO MÊS DE MARÇO, SOBRE OS VENCIMENTOS DO MEMBRO DA CATEGORIA". O presidente do SISPUMT, Flaviano Viana de Freitas fez as considerações finais, agradeceu a presença de todos na assembleia, dando a mesma por encerrada. Esta ata foi lavrada e assinada por mim, Francisco Francinaldo Furtado Teixeira, Secretário Geral do SISPUMT, pelo presidente da instituição e demais membros da diretoria executiva. A assinatura dos demais presentes segue no livro de assinaturas do Sindicato.

Francisco Francinaldo Furtado Teixeira
Flaviano Viana de Freitas
Francisco Nite Bezerra Mello
João Oliveira Santos
Flaviano de Oliveira